Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

2º Ofício

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Avenida Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33.218	01

DATA: 13 de maio de 2014.

IMÓVEL: Fração ideal de 0,002400384 do terreno nº 464/476 da Avenida Presidente Kennedy, correspondente área desmembrada do imóvel denominado "Gleba dos Duzentos", antes integrante do imóvel denominado "Goiabal", nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 22.647,43m², ou seja, com testada de 49,50m, segue formando um ângulo interno de 88°00`00", percorrendo 255,00m no total rumo SE, confrontando com o loteamento Sunset Jockey, por outro lado em três segmentos, primeiro em sentido frente fundos, medindo 80,80m fazendo um ângulo interno de 85°00`00" rumo SE, o segundo alargando para a esquerda com 71,52m com ângulo externo de 86°00`00" rumo SW, confrontando com ruas e terrenos do Parque Jockey Club, chegando ao ponto "B" que faz limite de divisa com a área remanescente, percorre 167,44m, formando um ângulo interno de 91°00,00" rumo SE, confronta-se com área remanescente pertencente a Tieres Rodrigues Filho, lançados para a rua Oswaldo Lima Ribeiro; finalmente chegando ao ponto "A" parte dos fundos do lote, fazendo um ângulo interno de 92°00`00" rumo NE percorrendo 111,60m, confrontando com quem de direito. Dita área oriunda do desmembramento da área desmembrada do imóvel denominado "Gleba dos Duzentos", antes integrante do imóvel denominado "Goiabal" (inscrição municipal nº 177.922), **dita fração que corresponderá ao futuro apartamento nº 302 do bloco 13 do RESIDENCIAL PARQUE GUARANI: - Proprietária: MRV MRL RJ I INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 476, Pq. Jockey Club, nesta cidade, CNPJ nº 09.676.477/0001-66.- Dito imóvel oriundo de incorporação devidamente registrada sob o n.º 2/24.341, submetida ao regime da afetação, nos termos do art. 31-A da lei 4591/64, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "PATRIMONIO DE AFETAÇÃO", e suas consecuções até o previsto no art. 31-E-II-III da lei 4591/64, averbado sob o nº Av.5/24.341, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição.- Oficial:

Av.1/33.218. AVERBAÇÃO: DATA: 13/05/2014. Aberta á presente matricula de oficio, nos termos do art. 464 - § único da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, do imóvel acima gravado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua procuradora, gerente Karina Almeida Azevedo, brasileira, advogada, portadora da CI RG nº 132611, emitida pela OAB/RJ, em 27/06/05, CPF nº 030.652.417-14, conforme consta do registro nº R.7/24.341, ficha 01 do Lº 2, feito em 19/03/2012. Eu, _____(Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº.** EAAA 09265 WRQ.

Av.2/33.218. AVERBAÇÃO.-DATA: 13/05/2014.- Averbado que foi concluída a construção do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE GUARANI"**, situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, onde está localizado, dentre outros, **o apartamento nº. 302 do bloco 13**, objeto desta matrícula, com a área real privativa coberta padrão de 50,36m², área real uso comum de 49,4558m², área equivalente total de 60,8004m², área equivalente privativa de 50,36m², área equivalente de uso comum de 10,4404m², área real total de 99,8158m², achando-se vinculada a cada unidade uma vaga no estacionamento, e fração ideal de 0,002400384 conforme requerimento prenotado em 19/02/14, com o nº. 101.259, certidão da PMCG nº 2535/2013 de 07.11.13, HABITE-SE nº 224/13, de 10/12/13, processo nº 1356 de 26/02/13 da SMOU da PMCG, e CND do INSS, que ficam arquivados, nos termos do registro de incorporação, averbação de construção, e registro de instituição e especificação de condomínio, feitos sob os nºs R.3, Av.362 e R.363 na matrícula de origem nº 24.341, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Os emolumentos devidos por esta averbação estão enquadrados no valor do registro da instituição de condomínio, nos termos do art. 237-A, § 1º da lei 6015/73. Eu, _____(Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº.** EAAA 09266 JUF.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 105.197 de 20/01/2015(Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciaria). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$23,69**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R$0,34 (Portaria nº 95/13); R$3,48 (20% FETJ); R$0,87 (5% - FUNDPERJ); R$0,87 (5% para o FUNPERJ); R$0,69 (4% FUNARPEN). **Selo de Fiscalização Eletrônico** EAOG55295FKW.

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
2º Ofício
AMARILES DOS SANTOS MOTA
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Avenida Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33.218	01

Campos, cancelado o Protocolo 105.197 por decurso do prazo.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 105.985 de 16/04/2015 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$23,69,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R$0,34 (Portaria nº 95/13); R$3,48 (20% FETJ); R$0,87 (5% - FUNDPERJ); R$0,87 (5% para o FUNPERJ); R$0,69 (4% FUNARPEN). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAOG 60383 RWP.**

Av.3/33.218.- AVERBAÇÃO. DATA: 20/04/2015.- Averbado que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.7/24.341, desta Circunscrição, mencionada nesta matrícula, sobre **o apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476,** objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da credora, concedida à devedora **MRV MRL RJ I INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** conforme instrumento particular, de 22/05/2014, prenotado em 16/04/2015, com o nº 105.985, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$133,26,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$8,53 (arquivamento); R$17,82(20%-Lei 3217/99); R$4,45 (5%-FUNDPERJ); R$4,45 (5%-FUNPERJ); R$3,56 (4% - FUNARPEN); e R$12,24 (Mútua/Acoterj). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAOG 60513 FRI.**

R.4/33.218.- COMPRA E VENDA.- DATA: 20/04/2015.- Por meio do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, pagamento parcelado de parte do preço, pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, carta de crédito individual – FGTS, de 22/05/2015, prenotado em 16/04/2015, com o nº. 105.985, a proprietária **MRV MRL RJ I INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 476, Pq. Jockey Club, nesta cidade, CNPJ nº 09.676.477/0001-66, transmitiu a **JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, portador da CI nº. 1.392.533, expedida pela SESPPC/RJ, CPF nº.076.593.177-09, residente e domiciliado na Travessa da Libertação, nº. 22, São José, Vitória/ES, **o apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476,** objeto desta matrícula, pelo valor de R$144.020,46, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$3.321,89; recursos próprios; R$22.585,57 recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R$2.113,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e R$119.040,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Intermedium S/A; valor a ser liberado pelo credor fiduciário à vendedora: R$116.000,00. Inscrição municipal nº. 188.582. Foi apresentada a guia de ITBI nº. 105.948. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R$691,39,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$618,07 (Tabela V- Portaria nº 1.772/14); R$12,36 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$14,83 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R$4,26 (arquivamento); R$17,60 (banco indisponibilidade de bens e banco de escrituras); e R$24,27 (distribuição). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº. EAOG 60514 CHQ.**

R.5/33.218. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 20/04/2015.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, o proprietário **JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS,** já qualificado, alienou fiduciariamente ao credor e fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A,** com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº. 00.416.968/0001-01, **o apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476,** objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R$119.040,00, resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 5,50% e efetiva de 7,67%, sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal 30 dias após a assinatura do contrato. O fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$145.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no referido instrumento. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R$649,52,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$618,07 (Tabela V- Portaria nº 1.772/14); R$12,36 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$14,83 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R$4,26 (arquivamento). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº. EAOG 60515 MTD.**

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6

Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	002

Av.6/33.218.-AVERBAÇÃO.- DATA: 20/04/2015.- Averbado que o fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A,** com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ n°. 00.416.968/0001-01, deu em caução à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei n° 759, de 12.08.69, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o n°. R.5/33.218, o **apartamento n°. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy n° 476,** objeto desta matrícula, nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel, pagamento parcelado de parte do preço, pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, carta de crédito individual - FGTS, de 22/05/2014, prenotado em 16/04/2015, com o n°. 105.985, que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$133,26,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$80,60 (Tabela V - Portaria n° 1772/14); R$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$8,53 (arquivamento); R$17,82(20%-Lei 3217/99); R$4,45 (5%-FUNDPERJ); R$4,45 (5%-FUNPERJ); R$3,56 (4% - FUNARPEN); e R$12,24 (Mútua/Acoterj). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n°. EAOG 60516 DYO.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 109.824 de 15/06/2016 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$26,23,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria n° 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 4.593/15); R$3,86 (20%-Lei 3217/99); R$0,96 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico EBJU 36111 PBH.**

Av.7/33.218.- INTIMAÇÃO.- DATA: 12/07/2016.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Intermedium, datada de 02/06/2016, prenotado em 15/06/2016, sob o n°.109.824, fls. 148v, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1°. do artigo 26 da Lei n°.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. José Carlos Bispo dos Santos, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o mesmo foi notificado. Tendo conforme certidão do Cartório do 8° Ofício de Campos, o intimado tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$147,52,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria n° 4.593/15); R$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 4.593/15); R$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R$19,73 (20%-Lei 3217/99); R$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8° da Portaria 4.593/15). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EBJU 37485 JDD.**

Av.8/33.218. AVERBAÇÃO: DATA: 25/06/2018. Averbada a alteração da razão social do Banco Intermedium S/A, credor/fiduciário do **apartamento n°. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy n° 476,** objeto desta matrícula, para **BANCO INTER S.A,** sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Do Contorno, n° 7777 2 e 3 andar, Lourdes, Belo Horizonte-MG, CNPJ n° 00.416.968/0001-01, conforme requerimento prenotado com o n° 115917 e documentos anexos que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$146,97,** foram recolhidos em

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52

Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	002V

Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R$21,64 (20%-Lei 3217/99); R$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 14830 CDD.**

Av.9/33.218.- INTIMAÇÃO.- DATA: 20/07/2018.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Inter S/A, datada de 14/05/2018, prenotado em 30/05/2018, sob o nº.115.918, fls. 258V, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. José Carlos Bispo dos Santos, através de requerimento deste Cartório encaminhada pelos Correios que certificou que o mesmo foi notificado e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$146,97,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R$21,64 (20%-Lei 3217/99); R$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 16445 TUU.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 117.036 de 21/09/2018 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$28,76,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$4,23 (20%-Lei 3217/99); R$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 89521 ILQ.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 117.330 de 19/10/2018 (Cancelamento intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$28,76,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$4,23 (20%-Lei 3217/99); R$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 91068 AEI.**

Av.10/33.218.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 22/10/2018.- Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.9/33.218 e o protocolo de intimação sob o nº 117.036, nos termos do requerimento, expedido pelo Banco Inter S/A. Protocolo 117.330 de 19/10/2018. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$146,97,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R$21,64 (20%-Lei 3217/99); R$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 91179 KOS.**

CONTINUA NA FICHA 003

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec onr
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878.
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	003

Av.10/33.218.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 22/10/2018.- Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.9/33.218 e o protocolo de intimação sob o nº 117.036, nos termos do requerimento, expedido pelo Banco Inter S/A. Protocolo 117.330 de 19/10/2018. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R$21,64 (20%-Lei 3217/99); R$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 91179 KOS.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 118.315 de 01/02/2019 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 96520 DHL.**

Av.11/33.218. - INTIMAÇÃO. - DATA: 26/03/2019.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Inter S/A, datada de 14/01/2019, prenotado em 01/02/2019, sob o nº.118.315 fls. 292 V, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. José Carlos Bispo dos Santos, através de requerimento deste Cartório encaminhada pelos Correios que certificou que o mesmo foi notificado e até a presente data o mesmo não compareceu para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$101,67 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R$10,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18 CGJ); R$22,48 (20%-Lei 3217/99); R$5,62 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$5,92 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECWO 65901 PQR.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 118.813 de 09/04/2019 (Cancelamento de Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECWO 66848 EFG.**

Av.12/33.218.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 15/04/2019.- Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.11/33.218, nos termos do requerimento, expedido pelo Banco Inter S/A. Protocolo 118.813 de 09/04/2019. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$101,67 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R$10,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18 CGJ); R$22,48 (20%-Lei 3217/99); R$5,62 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$5,92 (ISS - Portaria 2.358/18

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Certidão emitida pelo SAEC
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	003V

CGJ). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECWO 67176 UWX.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 119.224 de 05/06/2019 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECWO 69371 IJL.**

Av.13/33.218.- INTIMAÇÃO.- DATA: 08/08/2019.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Inter S/A, datada de 21/05/2019, prenotado em 05/06/2019, sob o nº.119.224, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. José Carlos Bispo dos Santos, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou e Correios que informou que o Sr. José Carlos Bispo dos Santos encontra-se em local incerto, não sendo o mesmo notificado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$101,67 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R$10,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18 CGJ); R$22,48 (20%-Lei 3217/99); R$5,62 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$5,92 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECWO 72614 DDE.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.381 de 21/07/2020 (Cancelamento de intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 62079 EFG.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.382 de 21/07/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 62078 NOP.**

Av.14/33.218. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 22/07/2020.- Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.13/33.218, nos termos do requerimento, expedido pelo Banco Inter S/A. Protocolo 122.381 de 21/07/2020. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R$23,36 (20%-Lei 3217/99); R$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19

CONTINUA NA FICHA 004

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	004

CGJ). Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório (Mat. 94/20890 - CPF n° 059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EDJK 62143 DEF.**

Av.15/33.218. - INTIMAÇÃO. - DATA: 02/09/2020.- Averbado por meio de solicitação do credor Banco Inter/SA, datada de 10/07/2020, prenotado em 21/07/2020, sob o n°.122.382, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1°. do artigo 26 da Lei n°.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. José Carlos Bispo dos Santos, através de requerimento deste Cartório encaminhada pelos Correios que certificou que o mesmo foi notificado e até a presente data o mesmo não compareceu para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria n° 2.881/19); R$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 2.881/19 CGJ); R$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R$23,36 (20%-Lei 3217/99); R$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF n°059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EDJK 64571 SST.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 123.062 de 06/10/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria n° 2.881/19; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 2.881/19); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 66859 OPQ.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 123.137 de 14/10/2020 (Cancelamento de intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria n° 2.881/19; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 2.881/19); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 67444 MNO.**

Av.16/33.218. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 26/10/2020.- Averbado que fica cancelada a Av.15/33.218, decorrente do protocolo 122.382, objetivando o **apartamento n°. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy n° 476**, objeto desta matrícula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria n° 2.881/19); R$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 2.881/19 CGJ); R$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R$23,36 (20%-Lei 3217/99); R$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório (Mat. 94/20890 - CPF n° 059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EDNS 86436 QRS.**

CONTINUA NO VERSO...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA 033218 | FICHA 004

Av.17/33.218. - INTIMAÇÃO. - DATA: 14/01/2021.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Inter S.A, datada de 25/09/2020, prenotada em 06/10/2020, sob o nº.123.062, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1°. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. José Carlos Bispo dos Santos, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o mesmo foi notificado. Tendo conforme certidão do Cartório de Registros de títulos e documentos de Vitória/ES, o intimado tomado ciência e até a presente data o mesmo não compareceu para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R$23,36 (20%-Lei 3217/99); R$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDNS 92079 DEF.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 124.510 de 18/03/2021 (Instrumento particular para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$33,61**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R$4,76 (20%-Lei 3217/99); R$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 95784 WXX.**

Av.18/33.218.- AVERBAÇÃO. DATA: 04/05/2021. Averbado que ficam cancelados o registro da propriedade fiduciária em favor do Banco Intermedium S.A, sob o R.5/33.218 e a caução em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, objeto da Av.6/33.218, desta Circunscrição, sobre o **apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476**, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da credora, conforme instrumento particular de cancelamento de hipoteca e/ou cessão fiduciária e/ou caução, de 03/03/2021, expedido pela CEF, prenotado com o nº 124.510, que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$171,70**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$110,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/20); R$2,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/20 CGJ); R$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.794/20 CGJ); R$24,34 (20%-Lei 3217/99); R$6,08 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$6,08 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,86 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$6,41 (ISS - Portaria 1.794/20 CGJ). Eu, _____ (Aline da Silva Barbosa, Auxiliar de Cartório, Mat. 94/13507 - CPF nº 116.101.057-29), procedi a presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ:089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 19936 DEF.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.351 de 15/06/2021 (Consolidação de propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$33,61**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R$4,76 (20%-Lei 3217/99); R$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,95 (4% -

CONTINUA NA FICHA 005

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52

Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	005

FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 23094 STT.

Av.19/33.218. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: DATA: 01/07/2021. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A. já qualificado. em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com notificação e decurso do prazo legal sem a purga da mora por parte do fiduciante **JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS**, apresentado o requerimento do credor prenotado com nº 125.351. guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R$816,98**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$505,60 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18); R$10,82 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18); R$110,62 (20%-Lei 3217/99); R$27,65 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$27,65 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$22,12 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$35,89 (distribuição); e R$29,11 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 24360 JJK.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 126.024 de 16/08/2021 (Requerimento e documento em anexo para averbação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$33,61**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R$4,76 (20%-Lei 3217/99); R$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDWW 91270 BGL.

Av.20/33.218. AVERBAÇÃO. DATA: 27/08/2021. Averbado que foi realizado o leilão de 1ª e 2ª praças objetivando o **apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476**, objeto desta matrícula, o qual resultou negativo, sendo as publicações efetivadas através do jornal Meia Hora, do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 17/07/2021, 18/07/2021 e 19/07/2021, não havendo licitantes. Tal imóvel teve consolidada a propriedade em nome do credor **BANCO INTER S.A** (Av.19/33.218. de 01/07/2021), que deu plena e geral quitação da dívida ao devedor fiduciante: Jose Carlos Bispo Dos Santos, alusiva ao contrato nº2014053502, que originou o registro R.5/33.218, conforme requerimento prenotado com o nº 126.024, comunicação de leilão feita ao fiduciante por meio dos Correios, e termo de quitação de dívida, que ficam arquivados. Tudo de acordo com a Lei 9514/97. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$171,70**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$110,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/20); R$2,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/20 CGJ); R$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.794/20 CGJ); R$24,34 (20%-Lei 3217/99); R$6,08 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$6,08 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,86 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$6,41 (ISS - Portaria 1.794/20 CGJ). Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de FiscalizaçãoEletrônico nº EDWW 92370 JPY.

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	005V

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 130.673 de 21/10/2022 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/21; R$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/21); R$5,25 (20%-Lei 3217/99); R$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,38 (ISS- Portaria 1.863/21 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 867 ZEJ.**

R.21/33.218. COMPRA E VENDA. DATA: 16/11/2022. Por meio do contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária nº 0202232311 em garantia e outras avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, de 20/04/2022, prenotado com o nº 130.673, o proprietário **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, representado por seu procurador Rita Coelho de Souza Ramos, brasileira, bancária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4140122, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 075.424.517-90, com endereço profissional na cidade de Vitória/ES, na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, sala 903, Enseada do Suá, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 9º Ofício de Belo Horizonte - MG, livro 2485, fls. 10, em 22/12/21, com certidão emitida em 27/01/2022, transmitiu a **EDELMA GONÇALVES CALDAS**, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, aposentada, nascida em 21/02/1956, filha de Carlota Gonçalves Caldas e Sebastião de Oliveira Caldas, portadora da Carteira de Identidade nº 04.718.927-9, expedida pela SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.169.467-91, residente e domiciliada à Rua Senador Salgado Filho, nº 70, frt, Parque Leopoldina, nesta cidade, CEP: 28053-030, endereço eletrônico: edelmagcaldas@gmail.com, **o apartamento nº. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476**, objeto desta matricula, pelo valor de R$42.000,00 quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$15.000,00 parcela com recursos próprios; R$0,00 parcelas com recurso do FGTS; e R$33.391,00 mediante parcela com recursos financiados pelo credor Banco Inter S/A. Inscrição municipal nº 188.582. Foi apresentada a guia de ITBI nº 153.649 devidamente paga. As custas devidas por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R$1.093,29**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$932,46 (Tabela 5.1 - Portaria nº 1.863/2021); R$18,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R$22,32 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.863/2021); R$6,42 (arquivamento - Tabela 01 - item 4 - Portaria nº 1.863/2021); R$50,59 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.794/2020); R$26,51 (banco indisponibilidade de bens - Art. 19 - a e b - Portaria 1.794/2020); R$36,35 (distribuição). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Escrevente - Mat. 94/10724), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ: 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIN 25189 IPW.**

R.22/33.218. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 16/11/2022. Por meio do instrumento particular acima mencionado, a proprietária **EDELMA GONÇALVES CALDAS**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao credor e fiduciário **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, representado por seu procurador Rita Coelho de Souza Ramos, brasileira, bancária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4140122, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 075.424.517-90, com endereço profissional na cidade de Vitória/ES, na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, sala 903, Enseada

CONTINUA NA FICHA 006

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52

Digitalizado com CamScanner

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878 :
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
033218	006

do Suá, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 9° Ofício de Belo Horizonte - MG, livro 2485, fls. 10, em 22/12/21, com certidão emitida em 27/01/2022, **o apartamento n°. 302 do bloco 13, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", situado na Avenida Presidente Kennedy n° 476**, objeto desta matricula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor total da dívida é de R$33.391,00, resgatáveis em 60 parcelas, a taxa anual de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 8,30% a. a., taxa de juros nominal: 8,00% a.a., com vencimento da primeira parcela mensal em 20/05/2022, sistema de amortização SAC; 2ª) a fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$145.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. As custas devidas por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R$1.030,43**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$932,46 (Tabela 5.1 - Portaria n° 1.863/2021); R$18,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 1.863/2021); R$22,32 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria n° 1.863/2021); R$6,42 (arquivamento - Tabela 01 - item 4 - Portaria n° 1.863/2021); R$50,59 (ISS-PMCG - Art. 4° - item II - Portaria n° 1.794/2020). Eu, [illegible] (Ana Carolina Souza Ferreira, Escrevente - Mat. 94/10724), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786. CNS/CNJ: 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEIN 25192 XCJ.**

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00033218

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. As certidões do Registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais". RECIBO N.º 0011279/22.001.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIN 25216 RXF
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EMOLUMENTO:	91,14
PMCMV(2%):	1,82
FETJ:	18,22
FUNDPERJ:	4,55
FUNPERJ:	4,55
FUNARPEN:	3,64
VALOR DO ISS:	4,80
TOTAL:	128,72

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Certidão Assinada Digitalmente por:
AMARILES DOS SANTOS MOTA
MATRÍCULA: 06-3786

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Selo de Autenticidade
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d82be4bd-681a-4647-a73b-ea167e9417d6
Esse documento foi assinado digitalmente por AMARILES DOS SANTOS MOTA - 16/11/2022 15:52
Digitalizado com CamScanner